



REGULAMENTO SEMINÁRIO REGIONAIS TEMÁTICOS: JUVENTUDE E BRICS.

Art. 1º - Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 00h00 de 15 de abril às 23h59 de 07 de maio, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização em <http://gov.br/juventude/formulario> .

1.2. Serão consideradas válidas para se candidatar apenas as inscrições concluídas dentro do prazo estabelecido.

Art. 2º – Das Condições de Participação

2.1. Poderão participar do evento nas seguintes modalidades:

- a) **Participante Ouvinte:** Acompanhará as atividades pelo link, podendo participar do debate, se inscrever para contribuição no debate e exercer o voto;
- b) **Candidato a Convidado-Observador:** candidato a uma das 05 vagas regionais, podendo votar e ser votado;
- c) **Painelista:** Convidados designados pela organização para compor mesas de debate.

Art. 3º – Do Acesso ao Link no Webex

3.1. O link de acesso à plataforma Webex será enviado ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, em até **12 horas** antes do seminário.

3.2. Em caso de não recebimento do link, é de responsabilidade do participante verificar eventuais filtros de e-mail, realizar o preenchimento correto do formulário e verificar a caixa de spam.

3.3. A entrada e o retorno à sala virtual serão permitidos até 10 minutos antes do início do processo de votação.

Art. 4º – Da Eleição do Convidado-Observador

4.1. A eleição do **convidado-observador** terá os seguintes critérios:

- a) Ser morador da respectiva região;
 - b) Disponibilidade para participar de todas as atividades no dia 26 de maio; e 09 e 10 de junho;
 - c) Ter entre 18 a 29 anos;
 - d) Ter proficiência em inglês;
 - e) ter se inscrito no formulário no prazo determinado pelo caput do art. 1º.
 - f) o(a) candidato(a) a convidado-observador declarado eleito(a) deverá enviar em até 2 dias úteis após a respectiva etapa ao qual foi declarado(a) eleito(a) cópia de documento de identidade oficial com foto e cópia comprovante de residência.
- 4.2. As eleições se darão através do mecanismo de votação da plataforma webex, após o encerramento da mesa de debate, a partir da instalação de regime de votação pelo organizador da sala virtual.
- 4.3. Os participantes terão o prazo de até 2 minutos para realizar a votação de forma virtual.
- 4.4. Cada participante terá direito a um único voto.
- 4.5. O resultado será divulgado imediatamente após o encerramento do regime de votação, sendo considerada eleita a pessoa mais votada.



Art. 5º – Do Roteiro dos Seminários

5.1. Cada sessão seguirá o seguinte roteiro:

a) **Abertura (15 minutos):**

i) Boas-vindas institucionais;

ii) Apresentação da programação e regulamento.

b) **Exposições Principais (40 minutos):**

i) Até 4 falas de 10 minutos cada, com representantes de:

i) Conselho de Juventude do BRICS;

ii) Sociedade civil;

iii) Academia, pesquisadores.

c) **Participação do Público (50 minutos):**

i) Coleta de até 5 perguntas (3 minutos por pergunta), conforme ordem de recurso de levantamento de mão;

ii) Respostas diretas dos painelistas.

d) **Regime de Votação (10 minutos):**

i) Processo de votação para eleger candidato (a) à convidado-observador (a).

d) **Encerramento (20 minutos):**

i) Disponibilização de formulário online para contribuições adicionais ao texto, que ficará disponível por até um dia útil após a cada etapa do seminário;

Art. 6º – Disposições Finais

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Juventude do BRICS.